

## ATA DE REUNIÃO

1/2021

06/09/2021	17H00	18h15	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de duas vagas para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Línguas- área disciplinar de Inglês e Tradução, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-07/2021

<b>Área Científica</b>	Línguas - área disciplinar de Inglês e Tradução	<b>N.º Postos</b>	2
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Edital (extrato) n.º 693/2021	publicado em 21/06/2021
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>	OE202106/0541	publicado em 21/06/2021
	<b>Portal:</b>	<a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-linguas-2013-area-disciplinar-de-ingles-e-traducao">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-linguas-2013-area-disciplinar-de-ingles-e-traducao</a>	publicado em 21/06/2021
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP;	
	<b>Vogal</b>	Professora Clara Maria Laranjeira Sarmento e Santos, Professora Coordenadora, com Agregação, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto;	
	<b>Vogal</b>	Professora Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto;	
	<b>Vogal</b>	Professor Raul Manuel Roucas Filipe, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;	
	<b>Vogal</b>	Professora Maria Margarida Afonso de Passos Morgado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco;	
	<b>Vogal</b>	Professora Maria Teresa Marques Salgado Lameiras, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra.	
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	<b>Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.</b>		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do IPP), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-07/2021 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 118, de 21 de junho de 2021, pelo Edital (extrato) n.º 693/2021, e no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

**Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.**

De acordo com o disposto nos pontos 8.3 a 8.6 do [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu a aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

Assim, foi deliberado, por unanimidade:

- i) admitir as candidaturas e aprovar os/as candidatos/as em mérito absoluto, em conformidade com a lista apresentada a seguir:

**Lista de candidaturas admitidas/excluídas e de candidatos(as) aprovados(as)/não aprovados(as) em mérito absoluto**

<b>Nome dos/as candidatos/as</b>	<b>Deliberação do Júri</b>	<b>Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações</b>
Ana Cristina Gomes da Rocha	Não aprovada em mérito absoluto.	O Júri entende que a candidatura não apresenta as vertentes científica e pedagógica adequadas à categoria para que é aberto o presente concurso, considerando que não possui formação em tradução. Acresce que não foram apresentados os documentos relacionados com o curriculum vitae apresentado pela candidata, pelo que implicaria a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.
Ana Teresa Brísio Marques dos Santos	Aprovada em mérito absoluto.	
Carina Raquel Oliveira Cerqueira	Aprovada em mérito absoluto.	

Catarina Duarte Silva de Andrade Xavier	Aprovada em mérito absoluto.	
Célia Verónica Martins Tavares	Aprovada em mérito absoluto.	
Cristiana Manuela Martins Teixeira	Excluída.	Não possui o grau de doutor ou o título de especialista na área para que é aberto o presente concurso.
Janine Maria Mendonça Pimentel	Aprovada em mérito absoluto.	
Márcia Teresa Dias Borges Sousa	Não aprovada em mérito absoluto.	O Júri entende que a candidatura não apresenta as vertentes científica e pedagógica adequadas à categoria para que é aberto o presente concurso, considerando que não possui formação específica em inglês.
Maria Inês Loureiro Rodrigues	Excluída.	Não possui o grau de doutor ou o título de especialista na área para que é aberto o presente concurso.
Mark John Richard Wakefield	Não aprovado em mérito absoluto.	O Júri entende que a candidatura não apresenta as vertentes científica e pedagógica adequadas à categoria para que é aberto o presente concurso, considerando que não possui formação em tradução.
Marta Isabel dos Santos Pereira	Excluída.	Não possui o grau de doutor ou o título de especialista na área para que é aberto o presente concurso.
Paula Susana Duarte Carvalho	Aprovada em mérito absoluto.	

ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as não aprovados/as em mérito absoluto ou cujas

candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do ponto 8.6 do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as aprovados/as em mérito absoluto;
- v) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- vi) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP. |

	Função	Assinatura
Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço	Secretário do ISCAP	